

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

EDITAL Nº 05/2021

Edital interno de seleção de professores da FIC para alteração do regime de trabalho de tempo parcial de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas para tempo integral 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Vice-Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições legais, estabelece as normas para seleção interna de professores (as) em Regime de Trabalho 20h ou em Regime de Trabalho 40h para conversão em Regime de Trabalho em 40h com Dedicação Exclusiva.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas, de imediato, 02 (duas) vagas para conversão, visando a atender ao que define e normatiza a Resolução CONSUNI 25/2016.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições para o Processo de Seleção serão realizadas, via e-mail, na Secretaria Administrativa da FIC, em formulário próprio, presente no Anexo IV, juntamente com os documentos comprobatórios, digitalizados em arquivo único no formato PDF, referentes às variáveis descritas no item 4.2 deste edital pelo (a) candidato (a), além do Plano de Trabalho constante no Anexo V para os próximos 3 anos, no período de 23 a 29 de novembro de 2021, conforme Anexo I deste edital. O formulário de inscrição e demais documentos deverão ser enviados para o e-mail secadm.fic@ufg.br até as 18h do dia 29 de novembro do corrente ano.
- 3.2 As inscrições poderão ser feitas por procuração com o devido reconhecimento de firma por semelhança.



- 3.3 Poderão participar do processo de seleção os (as) docentes efetivos (as), em regime de trabalho 20h ou 40h, vinculados (as) aos cursos da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás, desde que atendida a legislação vigente no que tange à alteração do regime de trabalho da carreira do Magistério Superior Federal.
- 3.4 Os documentos comprobatórios devem ser entregues na mesma ordem de apresentação do *lattes*.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção será realizada em uma única etapa, conforme datas disponíveis no cronograma Anexo I a este Edital, por uma comissão *ad hoc* constituída por portaria para este fim.
- 4.2 A pontuação será atribuída às variáveis abaixo relacionadas:
 - a) Currículo Lattes;
 - b) Tempo de Vinculação Efetiva como docente na Universidade Federal de Goiás.
 - 4.2.1 A pontuação atribuída ao currículo *lattes* será relativa aos 3 (três) últimos anos, ou seja, 2019, 2020 e 2021.
 - 4.2.2 Para a pontuação e critérios de pontuação do *lattes* será observado o Anexo da Resolução CONSUNI 23/2018, qual seja: Tabela de pontuações máximas na prova de título, neste edital constante no Anexo II.
 - 4.2.3 Para pontuação das demais variáveis será observado o Anexo III deste Edital

5. DA APROVAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS.

5.1 A pontuação final será obtida a partir da somatória das pontuações atribuídas às variáveis descritas no item 4.2, alíneas "a" e "b", e seus respectivos pesos, conforme descrito abaixo:

| VARIÁVEL | PERCENTUAL |
|--|------------|
| Currículo Lattes | 80% |
| Tempo de Vinculação Efetiva como docente na Universidade Federal | 20% |
| de Goiás | |

5.2 Os resultados indicarão por ordem decrescente de classificação a ordem de conversão levando-se em consideração o quantitativo de vagas determinado no item 2.1 deste edital e o que determina a Resolução CONSUNI 25/2016 em seu artigo 1°.



6. DOS RECURSOS:

6.1 Nas 48 (quarenta e oito) horas que se seguirem ao encerramento da divulgação do resultado preliminar, os candidatos poderão interpor recurso ao Conselho Diretor da FIC para apreciação, que terá até 05 (cinco) dias úteis para responder aos recursos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1 Será desclassificado, e automaticamente excluído do processo seletivo, o (a) docente que não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 7.2 A divulgação dos resultados da seleção será feita no sítio eletrônico (www.fic.ufg.br) da Faculdade de Informação e Comunicação da UFG, conforme Anexo I deste edital (cronograma).
- 7.3 Ao inscrever-se neste processo seletivo o (a) docente reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 7.4 Casos omissos serão resolvidos, nesta ordem, pela Comissão de Seleção e pela Diretoria da Faculdade de Informação e Comunicação.
- 7.5 Este edital de seleção tem validade por 12 (doze) meses.

Goiânia, 22 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Daniel Christino

Vice-Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação



ANEXO I CRONOGRAMA

| CRONOGRAMA | ATIVIDADES |
|-----------------------------|---|
| 23 a 29 de novembro de 2021 | Inscrições |
| Até 02 de dezembro de 2021 | Publicação da Comissão de Seleção |
| 03 a 08 de dezembro de 2021 | Atribuição da pontuação pela Comissão de Seleção |
| 09 de dezembro de 2021 | Divulgação do resultado preliminar |
| 10 a 13 de dezembro de 2021 | Prazo para interposição de recursos ao Conselho Diretor da FIC |
| Até 17 de dezembro de 2021 | Resposta do CD FIC aos recursos |
| Até 20 de dezembro de 2021 | Divulgação do resultado final |



ANEXO II

ANEXO DA RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 23/2018 – disponível em

 $\underline{https://sistemas.ufg.br/consultas_publicas/resolucoes/arquivos/Resolucao_CONSUNI_2018_0}\\ \underline{023.pdf}$



ANEXO III

| Ī | Tempo de Vinculação | Total de pontos por ano como | 05 pontos por ano |
|---|-----------------------------|----------------------------------|-------------------|
| | Efetiva, como professor (a) | professor (a) efetivo (a) e ou a | |
| | da Universidade Federal de | sua fração. | |
| | Goiás. | | |
| | | | |



ANEXO IV

CONCURSO INTERNO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES (AS) EM REGIME 20H OU 40H PARA CONVERSÃO EM REGIME DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

FICHA DE INSCRIÇÃO

| 1. | Nome: | |
|----|---|---------|
| 2. | Matrícula SIAPE: | |
| 3. | Dados para contato: | |
| | a. E-mail: | |
| | b. Telefones: | |
| 4. | Inscrição: | |
| (|) Pessoalmente | |
| (|) Por procuração | |
| 5. | . Check List: | |
| (|) Currículo Lattes documentado | |
| (|) Plano de Trabalho | |
| (|) Comprovante de tempo de vínculo com a UFG | |
| | | Data:// |
| | | |
| | | 1 () |
| | Ass. Docente / Procurac | uor (a) |



ANEXO V PLANO DE TRABALHO PARA MUDANÇA DE REGIME DE TRABALHO

Nome:

| Período: | |
|--|---------------------|
| | |
| ATIVIDADES E | DE ENSINO |
| Ensino de Graduação e Pós-Graduação | Carga horária |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| Ensino - Orientação Graduação e Pós-Graduação | Nome dos alunos |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| PRODUÇÃO INT | ELECTUAL |
| Produção Bibliográfica | Quantidade Prevista |
| | |
| | |
| | |
| | |



| ATIVIDADES DE PESQU | UISA E EXTENSÃO |
|------------------------------------|---------------------|
| Atividades em Projetos de Pesquisa | Descrição |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| Atividades em Projetos de Extensão | Descrição |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| OUTRAS ATIV | /IDADES |
| Atividades Acadêmicas | Quantidade Prevista |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |



| Atividades de Aperfeiçoamento e Aprendizado | Quantidade Prevista |
|--|---------------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| Atividades de Gestão | Otidada Dinta |
| Auvidades de Gestao | Quantidade Prevista |
| Atividades de Gestao | Quantidade Prevista |
| Atividades de Gestao | Quantidade Prevista |
| Atividades de Gestao | Quantidade Prevista |
| Attvidades de Gestao | Quantidade Prevista |
| Atividades de Gestao | Quantidade Prevista |
| Attvitates de Gestao | Quantidade Prevista |